



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **GUERING TUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Linha Capela São Paulo, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.600.957/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 032.910.979-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024**, entre eles celebrado em data de 18/01/2024, referente ao Pregão: 102/2023 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Memorado nº. 1.495/2024/SEMED/PR, da necessidade da execução dos serviços com aumento de percurso além do previsto no contrato original a partir de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (166 dias) do ano letivo de 2024, para atender as matriculas de alunos residentes em local onde o transporte escolar não era realizado na programação do calendário escolar da rede municipal de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **3/2024**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de 996 Km (novecentos e noventa e seis quilômetros) para a linha 7 do Lote 1, referente a 166 (cento e sessenta e seis) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, passando de 152 km/dia para 158 km/dia, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.962,52** (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de maio de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORGE KAWATA**  
FISCAL DO CONTRATO

Assinado de forma digital por  
GUERING TUR  
LTDA:02600957000102  
Dados: 2024.05.21 14:59:42 -03'00'  
**AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
GUERING TUR LTDA

**JOSIANE INES HOGER**  
GESTORA DO CONTRATO





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3/2024

### Anexo I

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote/Item n.º. 7-1 - Compreendendo 1 linha

Lote/Item Linha	LINHA/PERCURSO	Nº ALUN OS	DIAS LETIVO S 2024	KM/DIA Aditivado	TOTAL KM aditivado	Valor por KM	Valor Total aditivado
7 - 1  ONIBUS Estrada Rural *Cascalho	<b>Serviço de transporte escolar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Veículo Adaptado;</b> Equipado com o dispositivo de acessibilidade para cadeirante.</li></ul> <b>Percorso:</b> Vila Nova União; Fazenda Sbaraine; Cantinho do Céu; São Francisco; Linha Bagio; Marca Eva; Vila Nova União;  <b>Horários:</b> <b>Recolher Alunos para aula da manhã:</b> 06h Saída 07h20 Chegada  <b>Recolher Alunos para aula à tarde:</b> 11h45 Saída 13h15 Chegada.  <b>Retorno de Alunos da aula à tarde e recolher alunos da noite:</b> 17h10 saída 18h45 chegada <b>Retorno de alunos a Noite</b> 22h45.  <b>Capacidade do Veículo:</b> 32 passageiros  <b>Nº de Alunos:</b> 17 alunos - manhã 20 alunos - tarde 04 alunos – noite  <b>Km Dia:</b> 452 158	41	201  Obs. referente 166 dias letivos ano de 2024	6 Km/dia	996	7,9945	7.962,52

Assinado por 3 pessoas: LAURINDO SPEROTTO, JORGE KAWATA e JOSIANE INES HOGGER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7B5E-9DD9-CD8B-7A21> e informe o código 7B5E-9DD9-CD8B-7A21






# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

	<p>(Observação há variação de quilometragem entre o registrado no App e o registrado pelo veículo)          Asfalto; 14 km;          Pedra Irregular: 16km,          Cascalho: <del>122</del> 128 km,</p> 						
<b>Valor total do aditivo do Lote nº. 7</b>							<b>7.962,52</b>

Céu Azul, 17 de maio de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORGE KAWATA**  
FISCAL DO CONTRATO

GUERING TUR  
 LTDA:02600957000  
 102

Assinado de forma digital por  
 GUERING TUR  
 LTDA:02600957000102  
 Dados: 2024.05.21 15:00:43  
 -03'00'

**AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
 GUERING TUR LTDA

**JOSIANE INES HOGER**  
GESTORA DO CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: LAURINDO SPEROTTO, JORGE KAWATA e JOSIANE INES HOGER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7B5E-9DD9-CD8B-7A21> e informe o código 7B5E-9DD9-CD8B-7A21





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B5E-9DD9-CD8B-7A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 23/05/2024 18:44:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 24/05/2024 08:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 24/05/2024 08:50:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7B5E-9DD9-CD8B-7A21>